

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2740, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial de eventos municipal a data de 14 de março como Dia dos Animais de Estimação.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelecido pela Lei nº 698 de 18 de abril de 2005, o Dia dos Animais de Estimação, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de março ou no domingo subsequente.

§1º Nesta data em comemoração o Poder Executivo poderá convidar Entidades Religiosas para celebrar cerimônias de bênçãos a todos os animais que comparecerem com seus tutores na Praça Ramiro Correia.

Art.2º Fica incluído o inciso CXX, no art. 1º da Lei nº 698/2005 que institui o Calendário de Eventos, que passa a vigorar com a seguinte redação: Dia dos Animais de Estimação.

Art.3º Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de janeiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6BEAF517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/01/2025. Edição 3996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>